



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Protocolo nº 5106/13
Hora: 16:10
09.10.2013
Franciele G. Leite
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 78
Carazinho, 24 de setembro de 2013.

Of. n.º 176/13 - GPC

Carazinho, 24 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Otto A. Gerhardt Neto,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 070/13

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 070/13**, desta data, que Fixa o número de vagas nas classes de Promoção do Quadro de Professores Públicos Municipais para o ano de 2012.

Exposição de Motivos:

A Lei Municipal n.º 3.920/89, que criou o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, prevê em seu art. 5º, a linha horizontal de promoções em cinco classes designadas pelas letras "A, B, C, D e E". No seu art. 6º, a referida Lei estabelece que cada classe contará com um número determinado de vagas, fixadas anualmente em Lei.

Para efetivação das promoções, faz-se necessária a criação de vagas, para o período de avaliação do ano de 2012, visando assim regularizar a situação dos servidores, cujas avaliações foram realizadas, mas não foi criada a respectiva lei autorizando o pagamento aos professores promovidos.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, contendo a previsão dos gastos alusivos as 90 vagas fixadas.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carazinho
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

METODOLOGIA DE CÁLCULO

OBJETO

O presente estudo tem por finalidade elaborar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente à fixação de número de vagas para promoção de membros do magistério municipal.

COMPOSIÇÃO ATUAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Atualmente o quadro de servidores ativos do magistério municipal é composto por 449 profissionais, sendo constituído por professores, supervisores e orientadores educacionais, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Quadro do Magistério Municipal

Nível/Classe	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	TOTAL
Nível 01 - 40 Horas	2	-	-	-	-	2
Nível 02 - 40 Horas	-	-	-	-	1	1
Nível 03 - 40 Horas	17	3	1	-	-	21
TOTAL	19	3	1	0	1	24

Fonte: Folha Agosto/2013

NÍVEIS E CLASSES DO MAGISTÉRIO

O plano de carreira do magistério estabelece 5 (cinco) classes dispostas gradualmente, com acesso sucessivo de classe a classe e com coeficientes diferenciados para cada uma delas, conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Tabela de coeficiente de multiplicação das classes do Magistério

NÍVEL / CLASSES	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Nível 01	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40
Nível 02	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40
Nível 03	1.00	1.10	1.20	1.30	1.40

Fonte: Art. 11 da Lei Municipal nº 7.513/2012



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carazinho
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE AVALIAÇÃO

O número de vagas bem como o período de avaliação das promoções estão descritos nos OF. Nº 394/13/GAB/SMEC e OF. Nº 469/13/GAB/SMEC, conforme tabela abaixo:

Tabela 3 – Número de Vagas à serem criadas

Classe	Avaliação 2011	Avaliação 2012	TOTAL
Classe C	10	16	26
Classe E	12	14	26

Fonte: OF. Nº 394 e 469

A possibilidade de pagamento retroagido das promoções referentes a avaliação de 2011 obteve parecer viável pela assessoria jurídica externa do Município.

PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO

Considerando que no momento deste cálculo não sabe-se quais os profissionais que serão promovidos uma vez que estes somente serão conhecidos após a aprovação da Lei e seleção conforme regulamento. Assim, para estimativa de custos tomou-se por base o salário-base de cada classe, a média de gratificação por tempo de serviço e demais componentes que sofrerão efeitos decorrentes da promoção.

Tabela 4 – Custo Médio Unitário das Promoções

Mudança de Classes	Salário-Base	Triênios	Quinq.	Convoc.	1/3 Férias	13º Salário	Previ	Capsem	CUSTO MÉDIO MENSAL
Da Classe B para C	137,44	26,38	13,30	29,36	5,68	17,21	42,75	13,76	285,88
Da Classe D para E	153,88	65,37	37,57	47,90	8,38	25,39	62,09	20,31	420,89

Fonte: Dados primários

Por fim, tendo o custo médio bastou a multiplicação deste pelo número de vagas a que se propõe o projeto. Quanto ao número de meses foi considerado para as promoções relativas ao período avaliativo do ano de 2011 o pagamento retroativo à maio de 2012 o que totalizará 20 (vinte) meses até dezembro de 2013. Já para as promoções relativas ao período avaliativo de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carazinho
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2012, foi estimado o valor a ser pago do período de maio de 2013 a dezembro de 2013, o que totalizará 8 (oito) meses. O impacto total é demonstrado na Tabela abaixo.

Tabela 5 – Custo Total das Promoções

Mudança de Classes	TOTAL MENSAL	AVALIAÇÃO 2011						AVALIAÇÃO 2012				TOTAL GERAL
		Qtde	Valor Mensal	Impacto 2012		Impacto 2013		Qtde	Valor Mensal	Impacto 2013		
				Meses	Valor	Meses	Valor			Meses	Valor 2013	
Da Classe B para C	285,88	10	2.858,81	8	22.870,48	12	34.305,72	16	4.574,10	8	36.592,77	83.768,97
Da Classe D para E	420,89	12	5.050,62	8	40.405,00	12	60.607,50	14	5.892,40	8	47.139,17	148.151,66
TOTAL					157.343,76		236.015,64				228.182,01	621.541,41

Fonte: Dados primários

As despesas referentes ao impacto no exercício de 2012, entendo que devem ser contabilizadas no estrutural 3.1.9.0.92.00.00.00.00 como "Despesas de Exercícios Anteriores", conforme previsto no Artigo nº 37 da Lei Federal nº 4.320/64. No entanto, caberá projeto de lei para abertura de crédito especial visto que o orçamento corrente não consignou dotação específica.

FONTE DE RECURSOS

Poderá servir de fonte de financiamento a diferença entre o valor previsto e o valor efetivamente gasto na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Tabela 6 – Comparativo entre a Previsão e o Gasto de Pessoal

COMPETÊNCIA	PREVISTO	GASTO	DIFERENÇA
Janeiro			(105.399,41)
Fevereiro	1.937.319,98	1.836.648,69	(100.671,29)
Março			(39.909,91)
Abril	1.937.319,98	1.897.410,07	(116.708,54)
Junho	2.616.526,22	2.499.817,68	(53.049,10)
Agosto	1.937.319,98	1.884.270,88	(53.049,10)
Outubro	1.937.319,98	-	-
Dezembro	2.988.317,39	-	-
TOTAL			

Fonte: Dados primários



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carazinho
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nos meses de Janeiro à Agosto verificou-se uma diferença média de aproximadamente R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) à menor em relação ao previsto, podendo ao término do ano, acumular um montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

A diferença projetada deve-se principalmente com a revisão anual à menor dos salários, de exonerações, redução de horas extras e convocações, promoções de classe do magistério ainda não efetivadas e servidores que foram nomeados/contratados e também não estão consignados na folha de pagamento.

A Lei Orçamentária Anual de 2013 previa uma revisão de 9% para os profissionais do magistério sendo que, a correção do piso divulgado pelo MEC em janeiro foi de 7,97%, embora o aumento concedido foi de 6% tendo em vista que mesmo assim, o salário do magistério municipal ficou acima do piso nacional. O valor inicialmente previsto com a correção de 9% seria de aproximadamente R\$ 17,5 milhões sendo que com a correção de 6% deve alcançar o montante de R\$ 17 milhões, ou seja, aproximadamente quinhentos mil reais a menos do que o previsto.

Estima-se que a redução resultante das exonerações alcance o montante de R\$ 475.412,96 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e doze mil reais e noventa e seis centavos). Houve uma significativa redução no pagamento de horas extras no ano de 2013, podendo chegar ao montante de mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) se comparado com exercício anterior. Nesse sentido, houve, também, uma redução de 9,4% no número de horas convocadas para regime suplementar de trabalho dos professores, sendo que em Julho/2012 foram convocadas 2.558 horas e em Junho/2013 foram 2.338 horas.

Carazinho, 16 de setembro de 2013.

DANIEL SGHU
Agente de Planejamento e
Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Fixa o número de vagas nas classes de Promoção do Quadro de Professores Públicos Municipais para o ano de 2012.

Art. 1º São fixadas, dentro do Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal vinte e seis (26) vagas para a Classe B, dezesseis (16) vagas para a Classe C, trinta e quatro (34) vagas para a Classe D e quatorze (14) vagas para a Classe E da linha horizontal de promoções para o ano de 2012.

Art. 2º O enquadramento promocional será feito de acordo com a Lei Municipal nº 3920/89, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 032/00, dentro dos critérios de merecimento e antigüidade.

Art. 3º Os professores promovidos neste período, receberão sua promoção retroativamente a contar de 1º de maio de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2013.


RENATO SÜSS
Prefeito